

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

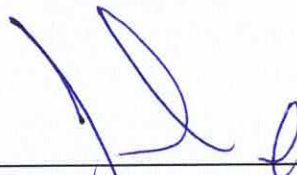
441 / 2023

**INDICAÇÃO nº /2023.**

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **criação de quebra-molas (no cruzamento próximo ao número 665) na Rua Itaguaí localizada no Bairro Ibirapitanga.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança aos moradores do referido bairro, visto que o fluxo de carros em alta velocidade é um perigo para os moradores.

Itaguaí, 08 de agosto de 2023.



**Júlio Cezar José de Andrade Filho**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguai.rj.gov.br](http://www.camaraitaguai.rj.gov.br)

RECEBIDO  
50/08/23  
ASS: m-34.834  
14:40h